



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6589/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARTA NAVARRETE RICKLI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 2.827,24 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), mensais, incluindo o adicional por tempo de serviço, e demais verbas, perfazendo assim o valor de R\$- 33.926,88 (trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 11 de dezembro de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
13400	Edição
de 19	12 / 17
Secretário	11